



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 637, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 07/104/21
Assessor Tec Operacional
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre liberação de encargos, para exclusão de cláusula restritiva constante em termo de doação de área, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento do Interessado, objetivando a retirada de cláusula restritiva constante no Art. 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.849 de 23 de dezembro de 2009, para doação de área localizada na zona de expansão urbana desta cidade;

CONSIDERANDO o Memorial Descritiva Comercial, bem como o Projeto Arquitetônico de regularização de edificações existentes, elaborado pelo Arquiteto vinculado à interessada, registro fotográfico de edificações, Certidão de Interior Teor da Matrícula nº 20.943,

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 90/2021, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica do pedido e os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2021000927,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Empresa **TERRA BOA PECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.235.183/0001-00, liberada dos encargos a que fora submetida em virtude do recebimento de doação por parte do Município, do imóvel caracterizado como Lote 12, da quadra 01, Avenida Brasil do Loteamento Setor Aeroporto III, com área de 859,07 m², conforme descrito no memorial descritivo, e na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 20.943, Escritura Pública de Doação.

Art. 2º. A Empresa mencionada no artigo anterior deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a efetiva exclusão da cláusula, com a emissão do documento específico para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO